



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: UNIBRATEC – UNIÃO DOS INSTITUTOS BRASILEIROS DE
TECNOLOGIA – RECIFE/PE
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA – EIXO
TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ FERNANDO DE MELO
PROCESSO Nº 52/2011
PARECER CEE/PE Nº 204/2011-CEB

*Publicado no DOE de 20/01/2012 pela Portaria SE nº405 de 19/01/2012
APROVADO PELO PLENÁRIO EM 26/12/2011*

I – RELATÓRIO:

A ASBRATEC Associação Brasileira de Tecnologia, localizada na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 4989, Imbiribeira, Recife, PE, CEP 51.150-002, mantenedora da UNIBRATEC - União dos Institutos Brasileiros de Tecnologia, solicitou através do ofício nº 16/2011, de 07.2.2011, a autorização do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, encaminhando para análise a seguinte documentação:

- Parecer CEE/PE Nº 661/96-CESU (Processo Nº 1035/96) (fls.03/10)
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ (fl.11)
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF (fl.12)
- Plano de Carreira Docente (fls.13/17)
- Política de Remuneração e de Qualificação de Pessoal Técnico e Administrativo (fls. 18/20)
- Identificação da Mantenedora e da Mantida (fl.21)
- Plano de Curso (fls. 22/103)
- Cópia de Modelo de Diploma (fls. 104/105)
- Cópias de Diplomas, Certificados e Declarações dos Docentes (fls. 107/134)
- Cópias de Páginas do Catálogo Nacional de Cursos (fls. 135/136)

O certificado de Regularidade do FGTS – CRF, apresentado pela ASBRATEC, encontrava-se com a validade desatualizada, sendo, obviamente, solicitada a sua atualização, no que foi atendido.

O ofício da Instituição, solicitando a autorização do Curso Técnico em Logística, foi protocolado no CEE/PE em 10.2.2011, originando o Processo Nº 52/2011, protocolado na SEEP, em 11.3.2011, sob o nº 466/11. No dia 11.5.2011 foi constituída a Comissão de Especialistas, formada por Christiana Santoro (Coordenadora), Flávio César da Silva (Especialista Docente) e Domingos Sávio Braga da Silva (Representante do CRA). A Comissão realizou visita in loco para avaliação das condições de oferta do Curso, em 09.6.2011. O retorno deste Processo ao CEE/PE ocorreu no dia 13.7.2011, sendo posteriormente encaminhado a este Relator para emissão de parecer.

II – ANÁLISE:

A Comissão de Especialistas, após análise da documentação que compõe o Processo Nº 52/2011, solicitou à UNIBRATEC a inclusão e/ou alteração de alguns itens. O que foi, segundo a Comissão, acatado e atendido.

O Plano de Curso contempla em sua justificativa o papel de colaborar no aprendizado do trabalho cooperativo e no desenvolvimento científico e tecnológico. Ainda no Plano de Curso, destaca-se a logística como uma das áreas centrais para as organizações.

A UNIBRATEC propõe formar profissionais com habilidades e competências a fim de atuarem com eficiência, exercendo atividades em logística e atendendo à demanda do mercado, considerando as aceleradas e significativas mudanças que nele se processam.

“Os objetivos estão bem definidos e atendem às questões levantadas na justificativa”.

Para atender aos requisitos de acesso, o estudante deverá concluir o Ensino Médio ou, no mínimo, estar cursando o 2º Ano.

O Perfil Profissional de Conclusão, coerente com a justificativa e com os objetivos, aborda o contexto no qual o profissional estará inserido e qual o seu nível de responsabilidade.

Quanto à Organização Curricular, a Comissão de Especialistas indicou modificação na Matriz para atender à carga horária mínima. A UNIBRATEC concordou com a modificação e a nova Matriz Curricular apresenta 03 (três) Módulos: o I e o II com 267 horas cada e o III com 266 horas, totalizando 800 horas, com estágio não obrigatório, o qual deverá acrescer a carga horária do Curso. As aulas serão oferecidas de 2ª à 5ª feira, em três turnos, com quatro aulas de cinquenta minutos por dia. A duração total do Curso será de 12 a 24 meses.

A MATRIZ CURRICULAR

MÓDULO	DISCIPLINA	Nº TOTAIS DE AULAS	CARGA HORÁRIA
1 Geral	Princípios de Administração	80	67
	Fundamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação	80	67
	Português Instrumental	40	33
	Logística Empresarial	80	67
	Inglês Instrumental	40	33
	Total Módulo 1	320	267
2 Fundamental	Planejamento e Controle da Produção	80	67
	Logística de Marketing e Logística de Reversa	80	67
	Matemática Financeira	80	67
	Transportes	40	33
	Gestão Tributária e Fiscal	40	33
	Total do Módulo 2	320	267
3 Profissional	Custos e Formação de Preços	40	33
	Empreendedorismo	40	33
	Legislação e Ética Profissional	40	33
	Qualidade e Meio Ambiente	80	67
	Cadeia de Suprimentos	80	67
	Higiene e Segurança do Trabalho	40	33
Total do Curso		960	800

Embora o componente curricular Legislação e Ética Profissional estar contemplado no Módulo III, sugerimos que a ética seja trabalhada transversalmente em todos os Módulos.

“O Currículo proposto contempla as ementas, as competências, os conteúdos e a bibliografia”.

O aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores será adotado de acordo com a legislação vigente.

A Avaliação será de forma contínua, cumulativa e sistemática, acompanhando a aprendizagem voltada para a construção de competências. Os resultados serão expressos através de indicadores de desempenho: SFO (Sabe Fazer e Orienta), SFS (Sabe Fazer Sem Ajuda), SFA (Sabe Fazer com Ajuda) e NSF (Não Sabe Fazer). Para aprovação será necessário obter o nível de desempenho satisfatório (SFO e SFS) e 75% de frequência da carga horária prevista para o componente curricular.

O pessoal, docente e técnico, está habilitado conforme documentos anexados ao Processo.

Ao término do Curso, será conferido ao concluinte o “Diploma de Habilitação de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Logística”, comprovada a conclusão do Ensino Médio.

Segundo a Comissão de Especialistas, a estrutura física da Instituição é excelente. As salas de aula apresentam quadro branco, são climatizadas, bem iluminadas e atendem a 50 estudantes por turma. Os laboratórios, com capacidade para 50 estudantes cada um, apresentam em média 25 computadores.

A UNIBRATEC possui elevador, apresenta corredores livres de obstáculos e sanitários adaptados, atendendo à Lei de Acessibilidade nº 10.098/2000.

A Biblioteca, com computadores conectados à internet, possui espaços para estudo individual e em grupos. Em relação ao acervo, foi solicitada a aquisição de livros. A Instituição atendeu e as notas fiscais e fotos dos livros foram anexadas ao Processo.

III – VOTO:

Pelo exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis à Autorização do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, a ser ministrado pela UNIBRATEC - União dos Institutos Brasileiros de Tecnologia, mantida pela ASBRATEC e localizada na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 4989, Imbiribeira, Recife, PE, CEP 51.150-002, pelo prazo de 04 (quatro) anos a contar da data da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência à interessada e à Secretaria de Educação do Estado.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 19 de dezembro de 2011.

MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE – Presidente em Exercício

JOSÉ FERNANDO DE MELO - Relator

ANA COELHO VIEIRA SELVA

EDLA DE ARÚJO LIRA SOARES

MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA

REGINALDO SEIXAS FONTELES

VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 26 de dezembro de 2011.



Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente